

S.



R.

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

### EDITAL N.º 1/2009

#### FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

A qualidade da água fornecida pelo Município de Olhão, destinada ao Consumo Humano, é verificada através de análises periódicas previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água, de acordo com o Decreto – Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1, do artigo 17.º do Decreto – Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, publicitam-se os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade relativos ao *quarto trimestre* do ano 2008.

Parâmetros	Valores Determinados		VP	N.º Total de amostras	N.º amostras > VP	% Amostras > VP
	Mínimo	Máximo				
<b>Controlo de Rotina R1</b>						
Bactérias Coliformes (N/100 ml)	0	0	0	30	0	0
E. coli (N/100 ml)	0	0	0	30	0	0
Cloro residual (mg/l)	0,21	0,79	---	30	0	0
<b>Controlo de Rotina R2</b>						
Azoto amoniacal (mg/l)	<0,05	<0,05	0,5	16	0	0
Cheiro (factor de diluição)	<3	<3	3	16	0	0
Condutividade, 20°C (µS/cm)	242	267	2500	16	0	0
Cor (mg/l Pt – Co)	<2	<2	20	16	0	0
Manganês (µg/l)	<10	15	50	16	0	0
Alumínio (µg/l)	<50	63	200	16	0	0
Clostrídios perfringens (col./100ml)	0	0	0	16	0	0
Nº colónias (a 22°C) (N/ml)	n.d.	>300	s/alt.an. <sup>(1)</sup>	16	0	0
Nº colónias (a 37°C) (N/ml)	n.d.	>300	s/alt.an. <sup>(1)</sup>	16	0	0
Oxidabilidade (mg O2/l)	<0,5	1,6	5	16	0	0
Sabor (factor de diluição)	<3	<3	3	16	0	0
Turvação (NTU)	<0,7	<0,7	4	16	0	0
pH (adimensional)	7,4	7,7	6,5-9,0	16	0	0

S.



R.

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

Parâmetros	Valores Determinados		VP	N.º Total de amostras	N.º amostras > VP	% Amostras > VP
	Mínimo	Máximo				
<b>Controlo de Inspeção I</b>						
Enterococos (N/100 ml)	0	0	0	1	0	0
Cálcio (mg/l)	32	32	--	1	0	0
Cobre (mg/l)	<0,010	<0,010	2	1	0	0
Chumbo (µg/l)	<5	<5	25	1	0	0
Níquel (µg/l)	<5	<5	20	1	0	0
Nitritos (mg/l)	<0,02	<0,02	0,5	1	0	0
Magnésio (mg/l)	9	9	--	1	0	0
Dureza Total (mg/l)	120	120	--	1	0	0
Ferro (µg/l)	<50	<50	200	1	0	0
Carbono Orgânico Total (mg/l)	1,8	1,8	s/alt.an.	1	0	0
Benzo(a)pireno (µg/l)	<0,008	<0,008	0,10	1	0	0
<i>PAH's Individuais:</i>						
Benzo (b)fluoranteno (µg/l)	<0,02	<0,02	0,10	1	0	0
Benzo (k)fluoranteno (µg/l)	<0,02	<0,02		1	0	0
Benzo(g,h,i)perileno (µg/l)	<0,02	<0,02		1	0	0
Indeno (1,2,3-cd)pireno (µg/l)	<0,02	<0,02		1	0	0
<i>Trihalometanos:</i>						
Triclorometano (µg/l)	<15	<15	150	1	0	0
Bromodiclorometano (µg/l)	17	17		1	0	0
Dibromoclorometano (µg/l)	16	16		1	0	0
Tribromometano (µg/l)	<15	<15		1	0	0
Tricloroeteno	<4	<4	10	1	0	0
Tetracloroeteno	<4	<4	10	1	0	0

VP – Valor Paramétrico; ND – Não detectado; <sup>(1)</sup> Ainda que não esteja definido um VP a legislação recomenda que o N.º de Colónias a 22°C e a 37°C não seja superior a 100 e 20 , respectivamente.

Com base nas análises efectuadas e nos resultados expostos conclui-se que a qualidade da água fornecida aos consumidores através da rede pública de abastecimento, cumpre os valores paramétricos fixados, de acordo com a legislação em vigor aplicável a “Águas destinadas ao Consumo Humano”.

Olhão e Paços do Município, 12 de Janeiro de 2009

O PRESIDENTE